



INDICAÇÃO Nº **IND 6916/2009**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **ASSP** (Da Deputada Jaqueline RORIZ)

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODNOCEDP
- CDESECTMAT

Em 17/06/09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de uma escola de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Samambaia - RA - XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Educação a implantação de uma escola de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Samambaia - RA - XII.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem por objetivo principal, atender o pleito formulado pelos moradores da QR 202, sugerindo ao Poder Executivo que promova a construção de uma escola de Ensino Fundamental.

Sabemos que a educação é base de formação da pessoa, contudo os moradores daquela região vêm enfrentando sérios problemas, primeiro pela distância de suas casas até a escola mais próxima e segundo pela segurança quando da volta para as suas residências.

Todavia, a sugestão ora apresentada, vem de encontro às aspirações do Governo, que busca cumprir os preceitos Constitucionais relativos à educação, certo, que com toda a certeza, trarão benefícios não só para aquela comunidade, mas para o país como um todo.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

*Jaqueline Roriz*  
Deputada JAQUELINE RORIZ

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 5916 / 2009  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-JUN-2009 15:00